



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **EDITAL**

**--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----**

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia **6 de março de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do dia 21-12-2016, com a correta constituição do júri do procedimento da empreitada “Museu dos Cristos – Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do dia 24-02-2017, no qual foi aprovada a minuta do contrato a celebrar com a empresa “Betunit – Engenharia e Construções, Lda”, pelo valor de 546.232,48€, na sequência da adjudicação da empreitada de Museu dos Cristos – Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO DOIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda a protocolo celebrado entre o Município de Sousel e o Atlético Clube de Sousel.-----

Sousel, 10 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela